



DESPACHO N.º 32/2024

De acordo com o n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, doravante designada por LTFP, determino que:

1 – Se proceda à abertura, e pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicitação do Aviso em Diário da República, de procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhadores com vista ao preenchimento de 3 (três) postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Águeda para 2024, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, no âmbito da candidatura PRR-RE-C03-i01-07-000149, Tipologia de Operação TO 1.3. Radar Social – Criação de Equipas para Projeto Piloto, para os seguintes postos:

- Ref.ª A - 1 Técnico superior – área funcional de Psicologia;
- Ref.ª B - 1 Técnico superior – área funcional de Assistente Social;
- Ref.ª C - 1 Técnico superior – área funcional de Planeamento/Estatística;

2 – Os métodos de seleção a utilizar, nos termos do n.º 6 do art.º 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), serão aplicados os métodos de seleção Avaliação Curricular, como método de seleção obrigatório, complementando com o método de seleção facultativo a Entrevista de Avaliação de Competências, nos termos do n.º 2 do 18.º e do art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada Portaria. Serão excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores num dos métodos ou fases, de acordo com o art.º 21.º da Portaria. Atendendo à celeridade que importa imprimir ao presente procedimento concursal, tendo em conta a urgência no preenchimento do posto de trabalho em apreço, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 19.º da citada Portaria, a aplicação do segundo método é apenas efetuada a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de candidatos 10 candidatos, por ordem decrescente de classificação.



3 – Posicionamento Remuneratório:

Ref.ª A - 1 Técnico superior – área funcional de Psicologia: Posição remuneratória de referência corresponde ao nível 20 da tabela remuneratória única da carreira e categoria de técnico superior.

Ref.ª B - 1 Técnico superior – área funcional de Assistente Social: Posição remuneratória de referência corresponde à 1ª posição da carreira e categoria de técnico superior, nível 16 da tabela remuneratória única.

Ref.ª C - 1 Técnico superior – área funcional de Planeamento/Estatística: Posição remuneratória de referência corresponde à 1ª posição da carreira e categoria de técnico superior, nível 16 da tabela remuneratória única.

4 - Nos termos do artigo 9.º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, o procedimento concursal em causa seja conduzido pelos elementos do Júri a seguir designados que assegura na íntegra o exercício das competências previstas no artigo 9.º da Portaria:

Presidente: Vânia Filipa Forte Ferrão, técnica superior;

Vogais Efetivos: João Nuno Sousa Gomes, técnico superior e Mónica Sofia Tavares Lavoura, técnica superior;

Vogais Suplentes: Dalila Sofia Meireles Serapicos, técnica superior e Elsa Maria Santos Costa Oliveira, técnica superior.

4.1 – Nas suas faltas e impedimentos, o presidente do júri dos respetivos procedimentos concursais será substituído pelo 1.º vogal efetivo.

Águeda e Paços do Concelho, 12 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Enf.º Jorge Almeida)